

PORTARIA REITORIA UESC Nº 318

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, até o dia 29 de junho de 2019, o prazo concedido à Comissão constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 196/2019 com o objetivo de avaliar documentos de arquivo com vista à elaboração da Tabela de Temporalidade de Documentos referente aos processos administrativos próprios que serão implantados no SEI BAHIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 23 de maio de 2019.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br